

PORTARIA Nº 38.244/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3146 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
MARCELLO SCHIAVON	8482
Período Aquisitivo: 05/08/2010 a 04/08/2011 Período de Concessão: 02/05/2012 a 31/05/2012 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 16/10/2012 a 29/10/2012 Dias de Saldo: 0	
MARIA STELA BOIKIVSKI	179
Período Aquisitivo: 30/05/2010 a 29/05/2011 Período de Concessão: 14/05/2012 a 12/06/2012 Dias já Gozados: 11 Novo Período a Gozar: 15/10/2012 a 02/11/2012 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP